

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO: DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO (CARGA MÉDIA - ARTIGO 87-J-6 DO RICMS-MT), PARA 08.03.03 - AFASTAMENTO DO REGIME ESTIMATIVA SIMPLIFICADO - OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI) MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: DANUBIA COMERCIO DE CHOCOLATERIA EIRELI - ME - INSC. EST. 13.705.821-7 RODRIGUES BERGAMIN E CIA LTDA. - ME - INSC. EST. 13.465.588-5 ; AGENFA DE MATUPÁ-MT, 29 DE JANEIRO DE 2019 GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA GERENTE FAZENDÁRIO MATRICULA 502.181.319

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d70f16b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar